

EDITAL DE CONCURSO PARA A LETRA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Palma por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, torna público o edital que promoverá a participação ao Concurso para a escolha do Hino Oficial do Município.

Ao participar do concurso, os candidatos aceitam as cláusulas e condições aqui presentes. O presente edital define os critérios para a realização do Concurso que se destina a escolher uma composição (Letra) a ser definida como Hino Oficial do Município de Santo Antônio do Palma - RS.

1-São objetivos deste concurso:

- 1.1 - Incentivar a criatividade artística de compositores;
- 1.2 - Oportunizar a revelação de novos talentos;
- 1.3 - Possibilitar o resgate histórico-cultural do município;
- 1.4 – Apresentar à comunidade um Hino que possa apresentar e promover o município em eventos culturais em âmbito municipal, regional, estadual e federal;
- 1.5 - Transmitir, promover, exortar feitos e glórias do passado e do presente do Município de Santo Antônio do Palma - RS, proclamar suas peculiaridades geopolítico-sociais e histórico-culturais;
- 1.6 - Estimular a participação cívica e autoestima dos Santoantonienses;
- 1.7 - Estimular o talento e a criação artística e com eles valorizar os festejos cívicos do Município;
- 1.8 - Contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural da sociedade em geral e da comunidade de Santo Antônio do Palma – RS em particular;
- 1.9 - Difundir e estimular o conhecimento sobre as artes de compor e interpretar Hinos.

2. Dos requisitos para a participação:

- 2.1- O concurso destina-se aos cidadãos santoantonienses/ou com descendência parental no Município.
- 2.2- Menores de 18 anos poderão participar desde que expressamente autorizados por seus pais ou responsáveis.

2.3 - Cada concorrente poderá participar com apenas um trabalho.

2.4 - Até 02 (dois) participantes poderão apresentar trabalho conjunto e, neste caso, o Certificado será conferido a ambos os autores;

2.5 - A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento.

3. Da inscrição e entrega e das normas de apresentação do trabalho:

3.1 - A inscrição é gratuita, de acordo com o que estabelece o Regulamento do Concurso e deverá ser realizada através de ficha de inscrição;

3.2 – Os trabalhos a concurso deverão ser entregues, em mão ou via correio, até às 17horas e 30 minutos do dia 31 de agosto de 2019.

3.3 – Em mãos: na Secretaria de Educação Cultura e Desporto, durante o horário de expediente: de segunda a sexta-feira das 07 horas e 45 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 30 minutos as 17 horas e 30 minutos;

3.4 – Via correio: através de carta registada com aviso de recepção, dirigida ao Sr. Cleomar Szemanski, Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Endereço:** Avenida 20 de março, nº 808, CEP.: 99265-000 – Santo Antônio do Palma/RS

3.5 – Não serão aceitos trabalhos cuja data do carimbo dos correios seja posterior à data limite;

3.6 – Os textos deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida.

3.7 – No primeiro envelope, deverá constar o texto original em papel com 1 cópia do texto sem identificação;

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA ENVELOPE N.º 01 – LETRA DO HINO OFICIAL

3.8 – No segundo envelope, deverá constar o texto original em papel com 1 cópia do texto com a devida identificação do (s) autor (es).

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA ENVELOPE N.º 02 – LETRA DO HINO OFICIAL IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR:

3.9 – Nas folhas do trabalho, no envelope nº 01 não poderá constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de este vir a ser excluído.

4. Da composição do hino:

4.1- O autor trabalhará com tema relacionado ao resgate histórico-cultural do município; um Hino que possa apresentar e promover o município em eventos culturais em âmbito municipal, regional, estadual e federal.

4.2 - A composição (letra), necessariamente, deverá ser inédita e possuir letra na língua pátria (português-brasileiro), sendo de única e exclusiva responsabilidade do(s) participante(s) quanto a sua autoria. O participante responderá Civil e Criminalmente se incorrer crime de plágio ou se declarar inverdade nos documentos apresentados.

4.3 - A composição para ser oficializada não poderá ultrapassar o limite de 02 (seis) estrofes, com no máximo 8 versos cada e um refrão de no máximo 06 (seis) versos;

4.4 - Ser passível de partitura.

5. Das Comissões Organizadora e Julgadora:

5.1 – A comissão julgadora que avaliará e escolherá a letra do hino vencedor será composta por três membros, personalidades de notório conhecimento nas áreas da Música, Literatura e História, indicados pelo Prefeito Municipal;

5.2 – A comissão julgadora se reunirá após o dia 31 de agosto de 2019, em número de vezes que entender necessárias para apreciação e avaliação dos trabalhos do concurso;

5.3 - Da decisão da comissão julgadora não haverá recurso;

5.4 – Os autores cederão à propriedade intelectual da obra de pleno direito e por prazo indeterminado ao Município de Santo Antônio do Palma, que se reserva o direito de publicar, gravar e divulgar o trabalho premiado;

5.5 - Caso a comissão julgadora entender que nem uma letra está apta a ser musicalizada ou que não cumpra os critérios históricos culturais estabelecidos anteriormente no item 4, poderá decidir pela não seleção da letra do hino oficial do Município no presente concurso.

6. Critérios de julgamento:

6.1- Os aspectos linguístico-literários, a adequação do tema, a facilidade de comunicação, a interação com a gramática correta, com linguagem ao alcance de todos;

6.2 - Coerência do conjunto da obra com os objetivos dispostos no presente regulamento.

6.3 - Para efeito de julgamento dos trabalhos serão considerados: o ineditismo, a originalidade, o estilo e a harmonia. Entende-se por composição musical original e inédita, aquela que não seja plágio e não tenha sido editada, gravada e apresentada em público até este concurso.

6.4 - Qualidade literária; coerência e coesão do texto, obediência às características do gênero em questão.

6.5 – Possibilidade de adequação a uma partitura musical.

7. Da premiação:

7.1 - A premiação principal será no valor de R\$ 2.000,00 e trofeu e os demais participantes será conferido um trofeu.

8. Do Direito Autoral:

8.1 - O autor ou autores do trabalho vencedor cederá ou cederão por meio de documento a propriedade intelectual, de pleno direito e por prazo indeterminado ao município de Santo Antônio do Palma/RS, que se reserva o direito de publicar e divulgar a letra do trabalho premiado;

8.2 - Em todas as publicações ou gravações do Hino se fará menção ao autor.

8.3 - O autor da letra que for escolhida não terá direito a qualquer ressarcimento ou indenização sob qualquer pretexto, inclusive no tocante aos direitos autorais, referente à composição apresentada, transferindo ao Município o direito de uso, reprodução, comercialização, divulgação, e inclusive com poderes de pequenas alterações na letra do mesmo.

9 . Disposições Finais

9.1 – A inobservância deste Regulamento, por parte de qualquer dos participantes implicará na sua imediata desclassificação;

9.2 - Os trabalhos não selecionados serão arquivados na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município.

Santo Antônio do Palma, 07 de junho de 2019.

LAURO GATTO
Prefeito Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE ESCOLHA DA LETRA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA

N.º DE INSCRIÇÃO _____

Nome: _____

Endereço: _____ N.º _____

Contato (fone): _____

Data: __/__/2019. Declaro que li e estou ciente e de acordo que devo cumprir as normas que constam no Regulamento do Concurso.

Nome/Assinatura

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LETRA DO HINO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA**

Eu _____,
Portador do RG _____ e CPF _____
Declaro que cedo os direitos autorais da letra a ser escolhida como Hino Oficial do Município de Santo Antônio do Palma.

Com a qual me inscrevi autorizo o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PALMA expor e publicar a letra enviada, mencionando meu nome como autor. Estou ciente e de acordo que os organizadores reservam-se o direito do uso de letra e declarações referentes ao trabalho para efeitos de interesse do Município.

Santo Antônio do Palma _____ de _____ de 2019.

Autor da Letra

Pais ou Responsável Legal (em caso de ser menor de idade)